



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.683 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia os integrantes da **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.464, de 12 de setembro de 2013**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.530, de 30 de janeiro de 2014**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.464, de 12 de setembro de 2013**, fica assim constituída:

- I – Presidente:** Arnaldo Marin Junior
- II – Vice-Presidente:** Jorge Romanos Junior
- III – Secretário:** Valdir da Silva Alves
- IV – Membros:** Suami Paula Azevedo
José Ferreira dos Santos
Rafael Franchini Garcia
Álvaro Dias da Cunha

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.530, de 30 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de fevereiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Arnaldo Marin Junior Secretário Municipal de Governo